

CCDRLVT



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**“Central Fotovoltaica da Salgueirinha”
Sun4everybody – Unipessoal, Ld^a.**

Processo de AlncA nº 22/2012

Setembro de 2012

1. INTRODUÇÃO

Os projetos de produção de energia eléctrica a partir de Fontes de Energia Renovável (FER), não abrangidas pelo Decreto-Lei N.º 69/2000 de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, e cuja localização esteja prevista em áreas de Reserva Ecológica Nacional, Sítios da Rede Natura 2000 ou Rede Nacional de Áreas Protegidas é sempre precedido de um procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais, conforme consta do Decreto-Lei nº 225/2007, de 31 de Maio.

Dando cumprimento ao citado Decreto-Lei, a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) na qualidade de entidade licenciadora, remeteu à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em 27/06/2012 para procedimento de AlncA, o Estudo de Incidências Ambientais (EIncA) relativo ao projeto “Central Fotovoltaica da Salgueirinha”, situado na freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, dado o mesmo coincidir com área integrada em Reserva Ecológica Nacional.

O presente parecer foi elaborado no âmbito do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 225/2007, de 31 de Maio.

2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O procedimento iniciou-se em 28/06/2012, com a entrada, via Entidade Licenciadora, do Estudo de Incidências Ambientais, do Plano de Acompanhamento Ambiental, e do Projeto submetido a licenciamento.

De acordo com o nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº225/2007, de 31 de Maio, a CCDR LVT considerou necessário a apresentação de elementos adicionais, pelo que solicitou ao proponente a 12/07/2012 a entrega de um Aditamento ao EIncA.

Em 31/07/2012 foram entregues os elementos adicionais, verificando-se que foram tidos em conta os comentários e solicitações efectuadas pela CCDR.

De acordo com o nº5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº225/2007, de 31 de Maio a CCDR LVT promoveu a Consulta Pública que decorreu por um período de 20 dias úteis, de 16 de Agosto a 12 de Setembro de 2012.

No âmbito do processo, foram recolhidos pareceres internos e ainda solicitados pareceres às seguintes entidades com competência na apreciação do projecto:

- Câmara Municipal de Palmela;
- Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direcção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Agência Portuguesa do Ambiente / ex-Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas LVT (DRAP LVT);
- Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF).

Os pareceres recebidos constam no Anexo I do presente parecer.

Relativamente ao parecer da ex-ARH Tejo, este foi já integrado neste parecer, no descritor ambiental Recursos Hídricos.

3. LOCALIZAÇÃO, OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

O projeto da Central Fotovoltaica da Salgueirinha destina-se ao aproveitamento da energia solar para produção de energia eléctrica, e diz respeito à instalação de um conjunto de painéis fotovoltaicos na freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

O projecto prevê uma potência total de 2x2 MW, esperando-se uma produção anual média de 6,5 GWh.

A produção energética através de energias renováveis reduz as emissões de CO₂, pelo que este projeto dará um contributo específico para a concretização dos compromissos resultantes do Protocolo de Quioto.

O investimento total do projeto é de cerca de 7 milhões de euros.

4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto consiste na instalação de uma Central Fotovoltaica, num terreno com uma área total de 7,6 ha, que será composta por 396 mesas com 44 módulos fotovoltaicos, correspondendo a 12 inversores.

A implantação do projeto prevê a abertura de valas para a instalação dos cabos e a realização de escavações para a instalação dos postes. Está previsto encher as zonas de escavação com areia fina.

A solução construtiva a ser adotada na central fotovoltaica será através de estaca tipo parafuso com os módulos solares fotovoltaicos montados em estrutura fixa metálica.

Serão instalados 4 postos de transformação, em edifícios pré-fabricados de um piso.

Durante a fase de construção está prevista a criação de 36 postos de trabalho.

Na fase de exploração estão previstas as seguintes atividades:

- visita à estação para verificação visual se a estrutura necessita de pintura com uma periodicidade semestral;
- verificação da tensão e corrente alterna e continua e isolamento com aparelhos de medição, com uma periodicidade anual;
- caso haja alguma correção necessária, deslocar-se-á um técnico á central para fazer a reparação.

A central irá ser completamente vedada a uma altura de 2 m. Na vedação serão instaladas placas com avisos de que se trata de uma unidade de produção de energia de alta tensão. Além disso será instalado um sistema de vigilância não só para evitar furtos como também para prevenir a entrada a pessoas não autorizadas.

Está prevista uma fase de desativação, pois o projeto tem um horizonte temporal de 20 anos.

5. APRECIÇÃO ESPECÍFICA

Face à tipologia de projeto, os descritores analisados no presente procedimento de avaliação de incidências ambientais foram os seguintes: Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Sócio-Economia, e Solos e Uso do Solo.

5.1 Recursos Hídricos

5.1.1 Recursos Hídricos Superficiais

A área do projecto localiza-se na bacia hidrográfica da massa de água superficial da Vala da Salgueirinha.

A área onde se pretende instalar o projeto não é atravessada por qualquer linha de água, identificando-se apenas a vala da Salgueirinha situada a sudeste da área do projeto, a cerca de 400 m.

Para além da Vala da Salgueirinha, existem duas linhas de água de menor relevo, a norte e este da área do projeto, a cerca de 320 m e 85 m respetivamente.

A área em estudo está circundada por uma vala com cerca de 1,50 m de profundidade e que se apresenta seca a Norte e Poente, sendo a drenagem das valas com água feita em direção à vala de Venda do Alcaide, a nascente. Esta vala tem indícios de existir para efeitos de drenagem do solo, por serem solos de fácil encharcamento.

No ElncA é apresentada uma caracterização da qualidade da água superficial, recorrendo à estação mais próxima do local de estudo Ponte CP Moita 22D/01, no rio Moita, que apresenta valores de má qualidade ao longo dos anos, apresentando a classificação de "E" (sendo que no ano de 2008, os parâmetros Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido (sat), Fósforo P, Nitratos, Fosfatos P₂O₅, Oxidabilidade e Chumbo responsáveis por esta classificação).

A massa de água Vala da Salgueirinha encontra-se classificada como possuindo um estado ecológico "medíocre" e o estado químico desta massa de água está definido como "bom" de acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Os impactes do projeto estão associados à fase de construção envolvendo operações de decapagem de terrenos, de movimentação e compactação de solos, que serão passíveis de aumentar a suscetibilidade destes à erosão e de induzir alterações ao escoamento superficial, podendo determinar o aumento desse escoamento. Poderão ainda induzir o arraste de material sólido para a circulação natural que, por sua vez, poderá conduzir ao potencial assoreamento das linhas de água mais próximas, fora da área de intervenção do projeto, e à redução da sua capacidade de transporte.

As operações de desmatção e movimentação de terra não são significativas, uma vez que a área de intervenção tem neste momento aproveitamento agrícola, não possuindo vegetação desenvolvida, e o terreno encontra-se aplanado, pelo que não são expectáveis alterações ao escoamento das águas, que não é relevante na área de intervenção, face à inexistência de linhas de água na área de intervenção.

Pelo exposto e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis efeitos negativos ao nível quantitativo dos recursos hídricos superficiais, não se considerando necessária a sua monitorização.

No que se refere à qualidade da água, os potenciais impactes estão relacionados com as operações de limpeza da maquinaria, derrames acidentais de óleos, lubrificantes e/ou combustíveis, utilizados na maquinaria e veículos afetos à obra, descarga acidental de efluentes líquidos com origem nas instalações sanitárias, e incorreta gestão de resíduos que provocam a libertação de poluentes.

Os impactes resultantes das ações acima descritas são negativos, mas pouco prováveis e temporários (o horizonte temporal para realização das obras é de 35 dias apenas), pouco significativos e minimizáveis, se forem implementadas as medidas de minimização que constam deste Parecer.

Apesar do exposto relativamente a derrames acidentais e gestão de efluentes e resíduos, não se considera necessário proceder à monitorização da qualidade das águas superficiais na fase de construção.

Não são expectáveis impactes negativos durante a fase de exploração.

Na fase desactivação os impactes são semelhantes aos da fase de construção.

5.1.2 Recursos Hídricos Subterrâneos

Do ponto de vista hidrológico, o projeto localiza-se na Massa de Água Subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda (código PTT03). Do ponto de vista hidrogeológico, esta massa de água é formada por várias camadas porosas, em geral confinadas ou semi-confinadas, sendo frequentes as variações laterais e verticais nas fácies litológicas, responsáveis por mudanças significativas nas condições hidrogeológicas. Desta complexidade litológica e estrutural, resulta um conjunto alternante de camadas aquíferas separadas por outras de permeabilidade baixa ou muito baixa.

A massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda possui vários tipos de escoamento subterrâneo, contudo, o mais importante para a análise do presente projeto é o existente no aquífero livre. Neste aquífero os escoamentos são locais, pouco extensos, predominando os sentidos de fluxo descendentes e laterais, correspondendo as áreas de descarga às linhas de água adjacentes.

Considerando a complexidade hidrogeológica existente, a vulnerabilidade à poluição varia tendo em conta o aquífero interessado. Assim, para o aquífero livre, de acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo e com a metodologia EPPNA, o local interessado localiza-se numa área com vulnerabilidade à poluição Alta / Aquíferos em sedimentos não consolidados com ligação hidráulica com a água superficial.

Relativamente à qualidade da água subterrânea, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo, a massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda foi classificada com estado químico bom.

No EIncA não foi apresentado qualquer inventário de captações de água subterrânea licenciadas, quer privadas, quer destinadas ao abastecimento público. No entanto, e de acordo com a informação que a ex-ARHR Tejo detém, verifica-se que:

- Numa área com 1 km em torno do local interessado existem 20 captações, do tipo furo, licenciadas. A captação mais próxima localiza-se no terreno vizinho, a cerca de 40m para N, possui 132m de profundidade e destina-se à rega.
- As captações de água subterrânea para abastecimento público mais próximas localizam-se a cerca de 2,5-3 km de distância e pertencem ao polo de extração de Fonte da Vaca, explorado pela Câmara Municipal de Palmela.

Ainda relativamente às captações destinadas ao abastecimento público, importa referir que estas possuem perímetro de proteção aprovado e publicado em Diário da República, através da Portaria n.º 187/2011, de 6 de maio. A distância mínima entre o limite da zona de proteção alargada e a área do projeto é de 1,9 km.

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos, os potenciais impactes na fase de construção para esta tipologia de projeto estarão associados, essencialmente, a operações de desmatização, movimentação de terras, trabalhos de escavação e fundação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos.

A movimentação de veículos e maquinaria na área de intervenção e nos caminhos envolventes pode provocar a compactação dos terrenos, afetando as condições naturais de infiltração.

Relativamente à profundidade do nível da água local e tendo em conta as escavações/perfurações necessárias na fase de construção, prevê-se a interseção do nível mais superficial, contudo, esta interseção não deverá induzir qualquer impacte sobre as captações de água subterrânea existentes na envolvente, uma vez que estas captam a profundidades superiores a 50m.

Pelo exposto, e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis impactes negativos significativos ao nível quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos, não se considerando necessária a sua monitorização.

Assim, é de referir que durante a operação da maquinaria afeta à obra ou aquando do transporte e manuseamento de óleos e combustíveis, podem ocorrer derrames acidentais, que provoquem a deterioração da qualidade das águas subterrâneas. Considera-se um impacte negativo, no entanto pouco provável e pouco significativo, se forem adotadas as medidas de minimização preconizadas neste parecer, nomeadamente aquelas aplicáveis a este tipo de acidentes.

A eventual rejeição das águas residuais para o solo ou para o meio hídrico sem tratamento prévio poderá alterar a qualidade físico-química e bacteriológica das águas subterrâneas, pelo que a solução a adotar para os sanitários a utilizar durante a fase de construção deve garantir que as águas residuais são encaminhadas para destino final adequado.

A incorreta gestão de resíduos pode originar a libertação de poluentes, com a consequente infiltração no aquífero, pelo que devem ser adotadas as medidas de minimização constantes neste parecer.

Pelo exposto, e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis impactes negativos significativos ao nível dos recursos hídricos subterrâneos, não se considerando necessária a sua monitorização.

Conclusão Sectorial

No que se refere aos aspetos quantitativos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, durante a fase de construção, as operações de desmatação, movimentação de terras, trabalhos de escavação e fundação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos e a movimentação da maquinaria na área de intervenção, não terão efeitos negativos, por não serem operações de magnitude relevante e se forem aplicadas as medidas de minimização previstas.

A nível dos aspetos qualitativos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, considera-se que a existência de eventuais impactes devido à ocorrência de derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes, à rejeição de águas residuais para o solo ou para o meio hídrico, ou a incorreta gestão de resíduos, podem ser considerados negativos, temporários, de âmbito local e pouco significativos, se forem adotadas as medidas de minimização previstas no presente parecer, nomeadamente assegurar o correto encaminhamento das águas residuais dos sanitários a utilizar durante a fase de obra e a gestão de resíduos.

Não são expectáveis impactes negativos durante a fase de exploração, seja para os recursos hídricos subterrâneos, seja para os superficiais.

Face ao exposto considera-se que o projecto é viável desde que cumpridas as medidas de minimização apresentadas no Anexo II do presente parecer.

5.2 Ordenamento do Território

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML)

Para a área do projeto encontra-se em vigor o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, publicado no Diário da República de 8 de Abril.

De acordo com este plano o projeto em causa abrange insere-se em Área de Dispersão Urbana a Controlar, na Unidade Territorial 9 – Espaço de Transição Nascente, sendo considerado, pela sua posição charneira e características específicas uma área com um elevado potencial para atracção de atividades relacionadas e articuladas com o eixo Setúbal-Palmela, com Coina e com o Montijo.

O Espaço de Transição Nascente abrange uma extensa faixa do território plano que se estende entre Alcochete, Pinhal Novo e Palmela. É uma área predominantemente agrícola relativamente diversificada em termos de dimensão das parcelas, marcada por habitação

dispersa pouco densa, que culmina nos foros do concelho de Palmela, a par da existência de pequenos núcleos rurais.

Para esta unidade territorial o PROTAML estabelece um conjunto de orientações, destacando-se as normas 1.3.9.4. que aponta para a necessidade de se controlarem os fenómenos de edificação dispersa em áreas de ocupação agrícola e 1.3.9.5 que promove a orientação e o incentivo para a criação de novos tipos de oferta na produção de espaço urbano e as dinâmicas da procura, integrando os princípios de qualidade ambiental e urbanística pretendidos para esta unidade territorial.

Para a denominada “Área de Dispersão Urbana a Controlar”, é estabelecido (norma 3.6.1.) que os instrumentos de planeamento devem definir mecanismos que contrariem a habitação dispersa e o fracionamento da propriedade, fomentando-se a concentração do alojamento segundo padrões de habitação de baixa densidade junto aos núcleos rurais ou urbanos existentes e, simultaneamente, medidas que estruturam o povoamento no espaço rural através de um modelo de usos compatíveis com as características do território e com as atividades agrícolas e florestais.

Face ao exposto, não se detetou nenhuma desconformidade com o PROTAML, particularmente no que concerne às orientações territoriais decorrentes para o território em apreço, pelo que se considera não haver incompatibilidade da intervenção face às mesmas.

Plano Diretor Municipal de Palmela (PDM Palmela)

De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Palmela ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, publicada no Diário da República n.º 156, I Série – B, de 9 de Julho, alterado pela Declaração n.º 185/2002, publicada no D.R. n.º 137/2002, de 17 de Julho, a área do projeto insere-se em “Espaços Agrícolas – Cat. II”, nos quais, de acordo com o artigo 17.º, do RPDMP, vem mencionado, nomeadamente:

“1... são constituídos pelas áreas que, pelas suas potencialidades, podem ser exploradas agricolamente, e incluem os solos da Reserva Ecológica Nacional.

2 ... sem prejuízo do disposto no diploma que institui a Reserva Ecológica Nacional, são proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola.

3 – Nos Espaços Agrícolas de Categoria II, são permitidas as seguintes ações:

... c) equipamentos de interesse público para os quais não exista alternativa técnico-económica em termos de localização.”

Assim, considera-se que o PDM de Palmela não obsta à pretensão, sendo a mesma enquadrável na alínea c), do nº 3, do artº 17.º do Regulamento do PDM.

Verifica-se ainda, que em 19/05/2011, a Câmara Municipal de Palmela emitiu uma Declaração em que considera adequada a localização da pretensão. Analisado o processo verifica-se a

existência de elementos comprovativos da inexistência de alternativas técnico-económicas viáveis, fora da classe de espaços em causa.

Reserva Agrícola Nacional

Encontrando-se a área do projeto abrangida por esta restrição de utilidade pública, encontra-se sujeita a parecer vinculativo da DRAP LVT, que emitiu parecer favorável (Anexo I).

Reserva Ecológica Nacional

Segundo a carta de REN do concelho de Palmela, a qual foi publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 36/96 de 22 de Março, o projeto localiza-se em áreas integradas na REN – “Áreas de Máxima Infiltração”, que de acordo com o Anexo IV do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, correspondem a “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”.

De acordo com as funções desempenhadas para cada um dos ecossistemas, o Decreto-Lei nº 166/2008, no seu Anexo I prevê a possibilidade de se promover usos e ações que não coloquem em causa as funções dos respetivos ecossistemas.

Assim, e nos termos do n.º 3 da alínea d) da Secção II do Anexo I ao citado diploma legal, nas Área estratégicas de proteção e recarga de aquíferos só podem ser realizados os usos e ações que não coloquem em causa, cumulativamente as seguintes funções:

- i) Garantir a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos;
- ii) Contribuir para a proteção da qualidade da água;
- iii) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, com particular incidência na época de estio;
- iv) Prevenir e reduzir os efeitos dos riscos de cheias e inundações, de seca extrema e de contaminação e sobreexploração dos aquíferos;
- v) Prevenir e reduzir o risco de intrusão salina, no caso dos aquíferos costeiros.

Considerando o exposto no EInCA, constata-se que os principais impactes negativos do projeto ocorrem na fase de obra, os quais resultarão da afetação de solos, provocada pelas ações de construção do projeto, com incidência nas regulamentações específicas do uso do solo existentes, nas áreas intervencionadas. Será nesta fase que se espera que os maiores impactes sobre a REN ocorram, devido às ações de preparação do terreno e execução da vedação. A passagem de viaturas e equipamento pesado poderá alterar as características mecânicas e a permeabilidade dos solos nos caminhos de acesso, no entanto, os caminhos são assegurados por piso de tout-venant, sendo o impacte no solo reduzido visto que não há impermeabilização do terreno.

Tendo em conta as medidas de minimização propostas no EInCA e constantes no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, considera-se que os impactes ambientais que a obra

poderá induzir no equilíbrio ecológico da zona serão controlados ao ponto de se poderem considerar mínimos os respetivos riscos.

Quanto ao enquadramento do projeto no RJREN, constata-se que a mesma se enquadra nos usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, nos termos do nº 2 do artº 20º do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto, nomeadamente na alínea f) do ponto II do Anexo II – Infraestruturas – “Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis”.

De acordo com o nº 4 do artº 20º daquele diploma legal, a viabilização dos usos e ações referidas depende da observação das condições estabelecidas na Portaria nº 1356/2008, de 28 de Novembro, as quais são cumpridas.

Registe-se ainda que no caso de projectos sujeitos a procedimento de AlncA “a pronúncia favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito desse procedimento compreende a emissão de autorização (n.º7, artigo 24º do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto)”.

Conclusão Sectorial

Face ao exposto, conclui-se que:

- o PROT AML e o PDM de Palmela não obstam á realização do projeto;
- a ERRALVT e a DRAP emitiram parecer favorável ao projeto;
- o EIncA e o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra enunciam as medidas de minimização fundamentais para o equilíbrio ecológico da área ao ponto de se poderem considerar mínimos os riscos da intervenção;
- o projeto em causa enquadra-se no nº 2 do artº 20º do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto, nomeadamente na alínea f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do Decreto-Lei nº 225/2007, de 31 de Maio), e cumpre os requisitos previstos na Portaria nº1356/2008, de 22 de Agosto.

5.3 Sócio-Economia

A área afectada insere-se na freguesia de Pinhal Novo do concelho de Palmela, verificando-se que a ocupação do solo na área envolvente do projeto é fundamentalmente constituída por culturas agrícolas (de sequeiro e regadio) e manchas de pinhal.

A área é servida por importantes vias de rede viária, destacando-se a proximidade à A12, que promove a ligação Montijo / Setúbal, e à EN252, pela Rua do Pinhal da Salgueirinha, acesso principal à área, assim como, pela Rua da Lagoa da Palha Velha, que promove o seu acesso secundário.

Os impactes previsíveis encontram-se associados às actividades/operações:

- durante a fase de construção: implantação do estaleiro local; trabalhos de decapagem e abertura de valas e de acesso numa extensão de 750 m (6 m de largura e cobertura em tout-venant); transporte de materiais para construção; operações de montagem dos equipamentos principais e auxiliares; arranjos exteriores finais envolvendo instalação de drenagem;
- durante a fase de exploração as operações previstas são sobretudo de vigilância e resultantes do funcionamento da central, e caso seja necessário a deslocação de um técnico para reparações;
- a fase de desactivação regista impactes semelhantes à de construção no que respeita aos efeitos de desmontagem e transporte de materiais.

Especificamente enquadrados e com maior relevância no âmbito da sócio-economia, destacam-se como principais impactes:

- um ligeiro aumento do tráfego de veículos pesados nos acessos às obras e nas vias de comunicação, que poderá também ter efeitos negativos no quotidiano dos utentes destas vias, embora se trate de uma afectação esporádica e de magnitude reduzida, traduzindo-se num impacte negativo, de reduzida magnitude, temporário, minimizável e pouco significativo;
- efeito positivo de integração na estratégia nacional de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis;
- criação de 36 postos de trabalho na fase de construção, considerando-se um impacte positivo significativo, temporário.

Face ao exposto, não se verificam efeitos impeditivos para a prossecução do projeto.

5.4 Solos e Uso do Solo

De acordo com o EIncA os solos existentes na área de implantação do projeto apresentam textura arenosa, registando fraca capacidade de retenção de água.

Relativamente ao uso atual do solo, constata-se que a área do projeto apresenta três áreas distintas. Assim, verifica-se a presença de uma área de pinhal, de outra constituída por prado e numa maior extensão sem vegetação, apenas com presença de alguns exemplares dispersos de sobreiros.

No EIncA é apresentada ainda uma caracterização do uso do solo, na envolvente ao projeto, destacando-se:

- a norte da área do projecto, o solo ocupa-se por uma mancha de pinheiro bravo (*pinus pinaster*), uma moradia e uma zona de terreno agrícola inculto.
- a sul da área do projecto, existe um edifício que serve de armazém a uma cooperativa agrícola, algumas habitações com terreno de agricultura familiar.

- a nascente, a ocupação do solo é florestal, constituída essencialmente por pinheiro bravo (*pinus pinaster*) disperso. Observa-se também uma galeria ripícola.
- a poente observa-se uma mancha de superfície florestal com pinheiro bravo (*pinus pinaster*) e terreno de exploração agrícola extensiva.

As principais actividades geradoras de impacte ambiental no solo e no uso do solo ocorrem essencialmente na fase de construção, já que na fase de exploração não existe a necessidade de intervencionar quaisquer novas áreas, nem de circular ou efectuar qualquer outro tipo de operações fora dos acessos estabelecidos durante a fase de construção.

De acordo com o EInCA, na fase de construção prevê-se que será afectada uma área de cerca de 68 000 m², onde ocorrerão ações de desmatagem, corte de vegetação, e movimentação de terras.

Na fase de construção os trabalhos de desmatagem e limpeza de terrenos e de movimentação de terras, tornarão os solos mais susceptíveis à acção dos agentes erosivos, podendo ocorrer fenómenos de erosão e arrastamento de solos. Nesta fase, ocorrerá também a compactação de solos decorrente da movimentação de máquinas afectas à obra.

Durante a fase de construção poderá ainda verificar-se a poluição do solo, em resultado de derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis, os quais poderão determinar impactes negativos, com significado variável em função dos solos presentes e da dimensão da ocorrência, e cuja magnitude depende da quantidade de substâncias envolvidas.

No entanto, poderão ser minimizados, conforme as medidas de minimização apresentadas no EInCA.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projecto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adoptadas as medidas de minimização constantes no EInCA, que se consideram adequadas.

6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início ocorrido a 16 de Agosto de 2012 e o seu termo a 12 de Setembro de 2012. Dessa consulta não foram recebidos pareceres.

7. PARECERES EXTERNOS

No âmbito da consulta às entidades com competência na apreciação do projecto foram recebidos os pareceres de (Anexo I):

- Câmara Municipal de Palmela;
- Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direcção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Agência Portuguesa do Ambiente / ex-Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.;

- Direcção Regional de Agricultura e Pescas LVT (DRAP LVT);
- Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF).

Relativamente ao parecer da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, este foi já integrado neste parecer, no descritor ambiental Recursos Hídricos.

A Câmara Municipal de Palmela considera que as incidências ambientais das diversas fases do projeto (construção, exploração e desativação) são pouco significativas. Emitindo um parecer favorável à instalação do projeto, pois o mesmo contribui para a o aproveitamento de uma fonte de energia renovável e não poluente.

A DGEG informa que após análise do EInCA verificou não haver sobreposição da área do projecto com áreas afectas a recursos energéticos ou de recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que não vê inconvenientes na implementação do projecto.

A DRAP LVT informa que nada tem a opor ao projeto, face ao parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (Anexo II). Mais informa que, durante o período de exploração do projeto deverá optar-se por uma solução que não promova a erodibilidade do solo sob os painéis, e que na fase de desativação deverão ser retirados do local todos os equipamentos afetos ao projeto.

O ICNF informa que emite parecer favorável ao projeto, e que o proponente do mesmo já obteve autorização para o corte de onze sobreiros adultos, condicionado a uma decisão favorável no procedimento de EInCA.

A DGPC informa que não se prevê a ocorrência de impactes negativos diretos sobre vestígios arqueológicos ou outras ocorrências decorrentes da implantação do projeto. Mais informa que concorda com as medidas de minimização propostas no EInCA, a implementar em fase de construção, acrescentando ainda outras medidas referentes ao descritor Património.

8. CONCLUSÃO

O projecto que a empresa, Sun4everybody – Unipessoal, Ld^a., pretende desenvolver visa a instalação de uma Central Fotovoltaica, na freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

O projeto prevê uma potência total de 2x2 MW, esperando-se uma produção anual média de 6,5 GWh.

A produção energética através de energias renováveis reduz as emissões de CO₂, pelo que este projeto dará um contributo específico para a concretização dos compromissos resultantes do Protocolo de Quioto.

O investimento total do projeto é de cerca de 7 milhões de euros.

Da avaliação global efetuada, e face aos pareceres externos recebidos, verificou-se que:

- ocorrem impactes positivos resultantes do contributo do projecto para o aumento da capacidade de produção nacional de energia eléctrica com base em fontes renováveis;

- os impactes negativos identificados estão associados aos descritores *Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Sócio-Economia, Solos e Uso do Solo*, e consideram-se pouco significativos e minimizáveis;
- As entidades externas nada têm a opor à concretização do projecto.

Face ao exposto, emite-se parecer **favorável** ao Projeto “Central Fotovoltaica da Salgueirinha” **condicionado**:

1. ao cumprimento de toda a legislação específica em vigor e do Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra.
2. ao cumprimento das medidas de minimização constantes do presente parecer (Anexo III).
3. Deverão ainda ser considerados todos os pareceres emitidos pelas entidades externas, e apresentados no Anexo I do presente parecer.

ANEXO I
Pareceres Entidades Externas



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Exm.º Senhor
Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Artilharia Um, 33
1269-145 Lisboa

S/ referência

Data

N/ referência

Data

2012 SET 24

S09632-201209-GEA

Proc. 04283.2012.GEA.T

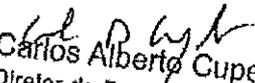
Assunto: EincA Central Fotovoltaica da Salgueirinha - Parecer Externo

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se remete o parecer externo referente ao Estudo de Incidências Ambientais Central Fotovoltaica da Salgueirinha -- Parecer Externo.

Com os melhores cumprimentos.

 O Vice Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Manuel Lacerda


Carlos Alberto Cupeto
Diretor do Departamento de
Recursos Hídricos Interiores

Anexos: o citado

TPS

Imp.001A.05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Tejo
Alentejo
Algarve

Ex-ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: arh.geral@ambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parecer da ARH do Tejo/APA, I.P. sobre o Estudo de Incidências Ambientais do projeto Central Fotovoltaica Salgueirinha

1. Introdução

Dando cumprimento à atual legislação sobre procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais (AIncA), Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de maio, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 71/2007, de 24 de julho, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), como responsável pelo procedimento, solicitou à ARH do Tejo/APA I.P., ao abrigo do n.º 6 do Artigo 5.º do referido diploma, parecer sobre o projeto Central Fotovoltaica Salgueirinha, em fase de projeto de execução.

O proponente deste projeto é a Sun4everybody – Unipessoal, Lda.

A tipologia de projeto que se pretende implementar enquadra-se no n.º 1 do Art.º 5.º do referido diploma, uma vez que se refere a um centro electroprodutor fotovoltaico que se insere em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Palmela, cuja delimitação foi publicada pela aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de Março.

A entidade licenciadora é a Direção Geral de Energia e Geologia e a empresa responsável pelo EIncA é a COLMUS, Consultadoria em Qualidade e Ambiente, Lda.

2. Projeto

2.1 Objetivos e Justificação do projeto

O EIncA estima para a Central Fotovoltaica da Salgueirinha uma produção média anual de 6,5 GWh/ano.

A Injeção na rede de energia produzida através de Fontes de Energia renovável, resultado direto do presente projeto, enquadra-se nos objetivos da Estratégia Nacional de Energia, quer na versão aprovada em 2005, quer na estratégia recentemente aprovada para o período até 2020.

Neste último documento foram traçados diversos objetivos dos quais se realçam, pela pertinência para o presente projeto, os seguintes:

- Reduzir a dependência energética do País (energia primária) para 74% em 2020, produzindo, nessa data, 31% da energia final a partir de recursos endógenos.
- Cumprir os compromissos assumidos por Portugal no contexto das políticas europeias de combate às alterações climáticas, permitindo que em 2020, 60% da eletricidade produzida

2/14



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH | Administração da
Região Alentejana
Alentejo
Alentejo
Alentejo

ExARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 85 71

email: arh.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

tenha origem em fontes renováveis.

- Reduzir em 25% o saldo importador energético com a energia a partir de fontes endógenas gerando uma redução nas importações.
- Cumprimento das metas de reduções de emissões assumidas por Portugal, no quadro europeu, no âmbito do Protocolo de Quioto.

Segundo o EInCA, o presente projeto tem um contributo direto para os objetivos 1 a 3, referidos anteriormente, pelo aumento da produção de eletricidade a partir de uma fonte de energia renovável e endógena.

Adicionalmente, o presente projeto será responsável pela diminuição das emissões de CO₂ e de outros poluentes associados à produção de energia elétrica por outras fontes, nomeadamente a termoelétrica.

2.2 Localização

O Projeto da Central Fotovoltaica da Salgueirinha situa-se no concelho de Palmela, freguesia de Pinhal Novo na Rua Lagoa da Palha Velha – Salgueirinha, com uma área total disponível para instalação de 76616 m².

O projeto é localiza-se em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Palmela, cuja delimitação foi publicada pela aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de Março.

2.3 Caracterização do projeto

O projeto consiste na construção de uma central Fotovoltaica de 4MW, resultante do Concurso Público n.º 1/FV/2010 para atribuição de capacidade de 150MVA de injeção de potência na rede elétrica de serviço público para energia produzida a partir de centrais solares fotovoltaicas, no qual foi atribuída à empresa Sun4everybody – Unipessoal, Lda. a potência de 2 x 2 MW a instalar na zona acima referida. Salienta-se ainda que, com a instalação desta central, é estimada uma produção média anual de 6,5 GWh/ano.

De um modo geral, o projeto deste sistema de produção de energia prevê a construção/instalação:

- Estrutura de montagem composta por 396 mesas com 44 módulos fotovoltaicos, correspondendo a 12 inversores;
- A solução construtiva a ser adotada na central fotovoltaica será através de estaca tipo parafuso com os módulos solares fotovoltaicos montados em estrutura fixa, metálica;
- Prevê-se a abertura de valas para a instalação dos cabos e a realização de escavações para a instalação dos postes. Está previsto encher as zonas de escavação com areia fina, voltando a encher o aterro. As valas devem ter uma extensão de cerca de 752 metros. A escavação

Imp. 001A.05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Sul
Alentejo
Algarve

Ex-ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-051 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 95 71

email: arh.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

para os 4 Postos são 0,50m*12m*5m*4 postos;

- As fundações das estações têm as seguintes dimensões 0,51m*11,20m*5m*4 postos;
- Movimentação de terras em modelação de terreno existente com recurso a meios mecânicos. A área de movimentação de terras é de 50 500 m².

Ainda relativamente à fase de construção, importa salientar que é feita referência à necessidade de instalação de um estaleiro, contudo, não são referidas informações importantes, nomeadamente no que respeita à geração, armazenamento e encaminhamento de várias tipologias de resíduos, assim como à manutenção da maquinaria utilizada.

Na fase de exploração a central solar fotovoltaica estará ao abrigo de um contrato de Operação e Manutenção cujas principais atividades são:

- Operação – atividades/tarefas relacionadas com a operacionalidade, monitorização e supervisão diária da central solar;
- Manutenção Preventiva;
- Manutenção corretiva.

A central solar estará ao abrigo de um plano de desmantelamento por forma a deixar a área, no final da vida útil da central, semelhante à encontrada ou, no mínimo, livre de quaisquer danos.

2.4 Abastecimento

O EInCA não refere qual a solução para abastecimento de água, seja em termos de fornecimento às instalações sociais, seja para as necessidades durante a fase de construção.

Durante a fase de exploração não são expectáveis consumos de água.

2.5 Saneamento

O EInCA não refere a existência de instalações sociais na fase de construção.

Na fase de exploração e decorrente do funcionamento do projeto, não se prevê a necessidade de utilização de instalações sanitárias na área do projeto.

3. Análise ao fator "Água"

3.1 Recursos Hídricos Subterrâneos





3.1.1 Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

Ainda relativamente aos aspetos ambientais relevantes, no EInCA em análise não são referidas algumas informações consideradas imprescindíveis para a correta avaliação dos possíveis impactos nas águas subterrâneas, nomeadamente a direção preferencial do escoamento subterrâneo, a profundidade do nível freático, a possível afetação de captações de água subterrânea privadas e públicas e a avaliação da qualidade da água subterrânea.

Dada a ausência desta informação no EInCA, a caracterização dos recursos hídricos subterrâneos foi efetuada com base no conhecimento detido por esta ARH.

Na área em estudo afloram formações detríticas de Idade Pliocénica, constituídas essencialmente por arelas, com algumas intercalações argilosas.

No que respeita às massas de água subterrâneas, o local interessado situa-se na Massa de Água Subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda (código PTT03). Do ponto de vista hidrogeológico, esta massa de água é formada por várias camadas porosas, em geral confinadas ou semi-confinadas, sendo frequentes as variações laterais e verticais nas fácies litológicas, responsáveis por mudanças significativas nas condições hidrogeológicas. Desta complexidade litológica e estrutural, resulta um conjunto alternante de camadas aquíferas separadas por outras de permeabilidade baixa ou muito baixa (aquítardos e aquíclusos), nalguns locais com predomínio de uma ou outra classe de formações hidrogeológicas;

As características deste sistema variam em função da importância das camadas Pliocénicas e da constituição e espessura das formações Mioocénicas. Assim, na península de Setúbal, o sistema é constituído por um aquífero superior livre, instalado nas camadas do topo do Pliocénico e depósitos detríticos mais recentes, sobrejacente a um aquífero confinado, multi-camada, que tem como suporte as camadas da base do Pliocénico e camadas greso-calcárias atribuídas ao Helveciano superior. Subjacente a este conjunto, separado por formações margosas espessas, existe ainda um outro aquífero confinado, também multi-camada, tendo por suporte formações greso-calcárias da base do Mioocénico;

A massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda possui vários tipos de escoamento subterrâneo, contudo, o mais importante para a análise do presente projeto é o existente no aquífero livre. Neste aquífero os escoamentos são locais, pouco extensos, predominando os sentidos de fluxo descendentes e laterais, correspondendo as áreas de descarga às linhas de água adjacentes. No local em estudo, e tendo em conta apenas os níveis de água subterrânea mais superficiais, considera-se que o escoamento subterrâneo deverá fazer-se segundo a orientação W-E em direção à lagoa existente no Vale Sancelro;

Considerando a complexidade hidrogeológica existente, a vulnerabilidade à poluição varia tendo em conta o aquífero interessado. Assim, para o aquífero livre, de acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo e com a metodologia EPPNA, o local interessado localiza-se numa área com vulnerabilidade à poluição Alta / Aquíferos em sedimentos não consolidados com ligação





AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

hidráulica com a água superficial. Importa referir que pela análise de fotos existentes no EInCA, é facilmente comprovável a alta vulnerabilidade, considerando o solo arenoso e a existência de água muito próxima da superfície.

Relativamente à medição da profundidade do nível freático, refere-se o seguinte:

- De acordo com as sondagens efetuadas, no âmbito do estudo geológico, e com a vala existente no terreno, é identificado o nível de água a uma profundidade da ordem dos 1-2m. Importa referir que este nível é o mais superficial e com carácter local, não sendo considerado o nível de água de âmbito regional e onde se encontram a captar a maior parte das captações de água subterrânea do tipo furo;
- De acordo com as captações existentes na envolvente da área interessada, o nível de água subterrânea mais importante encontra-se a uma profundidade em torno dos 20m, a captar no aquífero Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda.

Aspetos qualitativos

Relativamente à qualidade da água subterrânea, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo, a massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda foi classificada com estado químico bom.

Usos

Não foi apresentado qualquer inventário de captações de água subterrânea licenciadas, quer privadas, quer destinadas ao abastecimento público. Relativamente a esta Informação, refere-se que:

- Numa área com 1km em torno do local interessado existem, de acordo com as nossas bases de dados, 20 captações, do tipo furo. A captação mais próxima localiza-se no terreno vizinho, a cerca de 40m para N, possui 132m de profundidade, com ralos a partir dos 96m e destina-se à rega. Importa salientar que estas 20 captações, devido às suas profundidades (a captação menos profunda tem 60m) deverão encontrar-se a captar o nível regional.
- As captações de água subterrânea para abastecimento público mais próximas localizam-se a cerca de 2,5-3km de distância e pertencem ao polo de extração de Fonte da Vaca, explorado pela Câmara Municipal de Palmela. Estas captações, do tipo furo, possuem profundidades superiores a 260m, com ralos a partir dos 102m. Assim, é possível constatar que estas captações, à semelhança das captações privadas, encontram-se a captar o nível regional.

Imp. 007A.05_Ofício_Léguas_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH

Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo
Sado
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-056 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

emeli: arh.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

- Ainda relativamente às captações destinadas ao abastecimento público, importa referir que estas possuem perímetro de proteção aprovado e publicado em Diário da República, através da Portaria n.º 187/2011, de 6 de maio. A distância mínima entre o limite da zona de proteção alargada e a área em estudo é de 1,9km.

3.1.2 Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Apesar das lacunas identificadas na caracterização da situação de referência, esta ARH através da informação que detém sobre o enquadramento hidrogeológico da região, aliada à informação sobre o projeto constante no EInCA, considera que a informação reunida é adequada e suficiente para permitir uma correta avaliação de impactes nas águas subterrâneas de modo a suportar a proposta de tomada de decisão sobre a concretização do projeto em análise.

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos, os potenciais impactes na fase de construção para esta tipologia de projeto estarão associados, essencialmente, a operações de desmatção, movimentação de terras, trabalhos de escavação e fundação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos.

A movimentação de veículos e maquinaria na área de intervenção e nos caminhos envolventes pode provocar a compactação dos terrenos, afetando as condições naturais de infiltração.

Relativamente à profundidade do nível da água local e tendo em conta as escavações/perfurações necessárias na fase de construção, prevê-se a interseção do nível mais superficial, contudo, esta interseção não deverá induzir qualquer impacto sobre as captações de água subterrânea existentes na envolvente, uma vez que estas captam a profundidades superiores a 50m;

Pelo exposto e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis impactes negativos significativos ao nível quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos, não se considerando necessária a sua monitorização.

Aspetos qualitativos

Apesar das lacunas identificadas na caracterização da situação de referência, esta ARH através da informação que detém sobre o enquadramento hidrogeológico da região, aliada à informação sobre o projeto constante no EInCA, considera que a informação reunida é adequada e suficiente para permitir uma correta avaliação de impactes na qualidade das águas subterrâneas de modo a suportar a proposta de tomada de decisão sobre a concretização do projeto em análise.

Imp.001A.05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH | Administração do
Registo Hidrogeológico
Centro
Tiro
Alameda
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa
Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71
email: arh.zeral@apambiente.pt
www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Assim, é de referir que durante a operação da maquinaria afeta à obra ou aquando do transporte e manuseamento de óleos e combustíveis, podem ocorrer derrames acidentais, que provoquem a deterioração da qualidade das águas subterrâneas. Considera-se um Impacte negativo, no entanto pouco provável e pouco significativo, se forem adotadas as medidas de minimização preconizadas neste parecer, nomeadamente aquelas aplicáveis a este tipo de acidentes.

A eventual rejeição das águas residuais para o solo ou para o meio hídrico sem tratamento prévio poderá alterar a qualidade físico-química e bacteriológica das águas subterrâneas, pelo que a solução a adotar para os sanitários a utilizar durante a fase de construção deve garantir que as águas residuais são encaminhadas para destino final adequado.

A incorreta gestão de resíduos pode originar a libertação de poluentes, com a consequente infiltração no aquífero, pelo que devem ser adotadas as medidas de minimização constantes neste parecer.

Pelo exposto e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis impactes negativos significativos na qualidade da água, não se considerando necessária a sua monitorização.

Salienta-se por último que:

- Considera-se importante referir a obrigatoriedade de eventuais manutenções à maquinaria utilizada serem realizadas fora da área interessada e em locais apropriados, designadamente oficinas, de modo a evitar derrames de produtos (óleos e/ou outros lubrificantes) potencialmente prejudiciais para o meio hídrico;
- Tendo em conta a inexistência de informações importantes acerca do estaleiro, nomeadamente no que respeita à geração, armazenamento e encaminhamento de várias tipologias de resíduos, assim como a manutenção da maquinaria utilizada, considera-se que deverão ser implementadas todas as medidas de minimização existentes no documento "Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra".

Usos

Tendo em conta que a na área em estudo a massa de água subterrânea à superfície considera-se que não deverão existir impactes sobre as captações de água privadas licenciadas e de abastecimento público.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Não são expectáveis impactes negativos na fase de exploração do projeto em apreciação.

Aspetos qualitativos

Imp.D01A.05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Administração da
Região Hidrográfica
do Norte
Centro
Sul
Alentejo
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/ fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 95 71

email: arh.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Não são exetáveis Impactes negativos na fase de exploração do projeto em apreciação.

Usos

Não são exetáveis Impactes negativos na fase de exploração do projeto em apreciação.

3.2 Recursos Hídricos Superficiais

3.2.1 Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

O projeto desenvolve-se na bacia hidrográfica da massa de água superficial da Vala da Salgueirinha, com o código PT05TEJ1138.

A área onde se pretende instalar o projeto não é atravessada por qualquer linha de água, identificando-se apenas a vala da Salgueirinha situada a sudeste da área do projeto, a cerca de 400 m.

Para além da Vala da Salgueirinha, existem duas linhas de água de menor relevo, a norte e este da área do projeto, a cerca de 320 m e 85 m respetivamente.

A área em estudo está circundada por uma vala com cerca de 1,50m de profundidade e que se apresenta seca a Norte e Poente, sendo a drenagem das valas com água feita em direção à vala de Venda do Alcaide, a nascente. Esta vala tem indícios de existir para efeitos de drenagem do solo, por serem solos de fácil encharcamento.

Imp.001A.05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH | Administração da
Região Hidrográfica
do Alentejo
Trio
Alentejo
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: arht.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

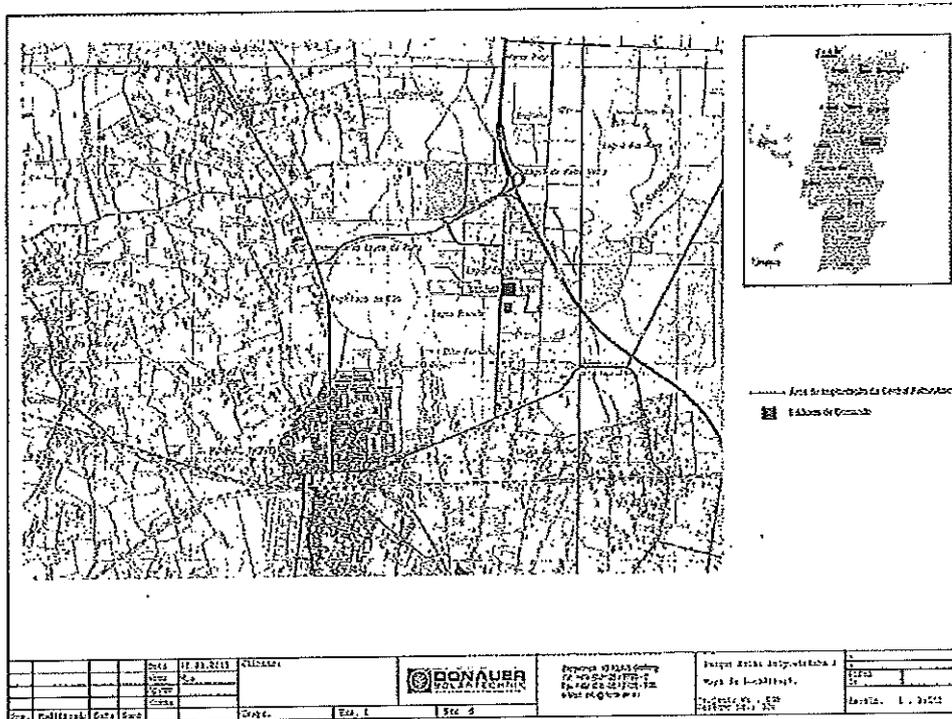


Figura 1 – Localização da Central Fotovoltaica da Salgueirinha.

Aspetos qualitativos

O EincA procedeu à caracterização da qualidade da água superficial, recorrendo à estação mais próxima do local de estudo Ponte CP Moita 22D/01, no rio Moita, que apresenta valores de má qualidade ao longo dos anos, apresentando a classificação de "E" (sendo que no ano de 2008, os parâmetros Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido (sat), Fósforo P, Nitratos, Fosfatos P_2O_5 , Oxidabilidade e Chumbo responsáveis por esta classificação).

A massa de água Vala da Salgueirinha encontra-se classificada como possuindo um estado ecológico "mediocre" e o estado químico desta massa de água está definido como "bom" de acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Usos

Não estão identificados aproveitamentos hidráulicos na envolvente próxima à área de Implantação do projeto.

Imp.061A_05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo
Centro
Tiro
Alameda
Algarve

Ex-ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 90 - 1049-066 Lisboa

Telex 21 843 00 00 Fax 21 847 35 71

email: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

3.2.2 Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

A fase de construção da central fotovoltaica envolverá operações de decapagem de terrenos, de movimentação e compactação de solos, que serão passíveis de aumentar a suscetibilidade destes à erosão e de induzir alterações ao escoamento superficial, podendo determinar o aumento desse escoamento. Poderão ainda induzir o arraste de material sólido para a circulação natural que, por sua vez, poderá conduzir ao potencial assoreamento das linhas de água mais próximas, fora da área de intervenção do projeto, e à redução da sua capacidade de transporte.

As operações de desmatização e movimentação de terra não são significativas, uma vez que a área de intervenção tem neste momento aproveitamento agrícola, não possuindo vegetação desenvolvida, e o terreno encontra-se aplanado, pelo que não são expectáveis alterações ao escoamento das águas, que não é relevante na área de intervenção, face à inexistência de linhas de água na área de intervenção.

Pelo exposto e sendo aplicadas as medidas de minimização propostas neste parecer, não são expectáveis efeitos negativos ao nível quantitativo dos recursos hídricos superficiais, não se considerando necessária a sua monitorização.

Aspetos qualitativos

A qualidade dos recursos hídricos superficiais pode ser afetada devido a operações de limpeza da maquinaria, derrames accidentais de óleos, lubrificantes e/ou combustíveis, utilizados na maquinaria e veículos afetos à obra, descarga accidental de efluentes líquidos com origem nas instalações sanitárias, e incorreta gestão de resíduos que provocam a libertação de poluentes.

Os impactes resultantes das ações acima descritas são negativos, mas pouco prováveis e temporários (o horizonte temporal para realização das obras é de 35 dias apenas), pouco significativos e minimizáveis, se forem implementadas as medidas de minimização que constam deste Parecer.

As atividades de desmatização e movimentação de terras poderão provocar alterações da qualidade da água superficial, tais como o aumento do teor de sólidos em suspensão, com potenciais reflexos ao nível de outros parâmetros, com particular destaque para o aumento da concentração de nutrientes e para a redução do teor de oxigénio dissolvido.

As referidas atividades, no projeto em apreço, não são expressivas, uma vez que a área de intervenção tem neste momento aproveitamento agrícola não possuindo vegetação desenvolvida e o terreno se encontra aplanado, pelo que não previsíveis impactes negativos.

Imp-001A_05_Ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH

Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Tejo
Alentejo
Algarve

Ex-ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: arh_geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Apesar do exposto relativamente a derrames accidentais e gestão de efluentes e resíduos, não se considera necessário proceder à monitorização da qualidade das águas superficiais na fase de construção.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Não são expectáveis Impactes negativos na fase de exploração do projeto em apreciação.

Aspetos qualitativos

Não são expectáveis Impactes negativos na fase de exploração do projeto em apreciação.

4. Conclusões

O conteúdo do EInCA é demasiado resumido, não incluindo alguma informação pertinente para complementar a descrição do projeto e as suas soluções quanto a abastecimento de água para consumo durante a fase de obra, resíduos e saneamento básico.

Apesar do conteúdo do EInCA, relativo aos recursos hídricos subterrâneos, ser excessivamente resumido, não abordando tópicos considerados essenciais para a descrição da situação de referência, em termos quantitativos e qualitativos, através da informação detida pela ARH, relativo ao enquadramento hidrogeológico da região, aliado à informação sobre o projeto constante no EInCA, considera-se que a informação reunida é adequada e suficiente para permitir uma correta avaliação de Impactes nas águas subterrâneas de modo a suportar a proposta de tomada de decisão sobre a concretização do projeto em análise.

Assim, verifica-se que ao nível dos aspetos quantitativos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, durante a fase de construção, as operações de desmatção, movimentação de terras, trabalhos de escavação e fundação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos e a movimentação da maquinaria na área de intervenção, não terão efeitos negativos, por não serem operações de magnitude relevante e se forem aplicadas as medidas de minimização preconizadas neste parecer.

A nível dos aspetos qualitativos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, considera-se que a existência de eventuais Impactes devido à ocorrência de derrames accidentais de combustíveis e lubrificantes, à rejeição de águas residuais para o solo ou para o meio hídrico, ou a incorreta gestão de resíduos, podem ser considerados negativos, temporários, de âmbito local e pouco significativos, se forem adotadas as medidas de minimização previstas no presente parecer, nomeadamente assegurar o correto encaminhamento das águas residuais dos sanitários a utilizar durante a fase de obra e a gestão de resíduos.

Não são expectáveis Impactes negativos durante a fase de exploração, seja para os recursos

Impr. 001A_05_ofício_Lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Terra
Alentejo
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 90 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: arh1.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

hídricos subterrâneos, seja para os superficiais.

Pelo exposto não se considera necessária a implementação de um programa monitorização seja para a fase de construção ou para a de exploração.

Face ao exposto considera-se ser de emitir parecer favorável ao projeto da *Central Fotovoltaica Salgueirinha* condicionado ao cumprimento das medidas de minimização constantes no presente parecer;

5. Medidas de minimização

Fase de construção

Devem ser adotadas as medidas de minimização propostas no EIA e com as quais a ARH do Tejo/APA I.P. concorda:

- Colocação de instalações amovíveis no estaleiro.
- Interdição do depósito de entulhos e de intervenções nas linhas de água.
- Deverá ser reposta a situação de referência de modo a ser restabelecida a situação original de escoamento superficial e infiltração.

Considera-se que deverão ser adotadas as seguintes medidas preconizadas pela APA:

Medida 10 - Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.

Medida 15 - Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido

Medida 19 - Caso se verifique a existência de materiais de escavação, com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.

Medida 23 - Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.

Medida 33 - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das

Imp. 0014_05_ofício_lisboa_APAIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH
Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo
Lisboa
Rua
Alameda
Alameda

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: arh.geral@apambiente.pt

www.apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.

Medida 41 - Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.

Medida 45 - Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.

Medida 48 - A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.

Medida 49 - Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.

Medidas propostas pela ARH:

- Tendo em conta a inexistência de informações importantes acerca do estaleiro, nomeadamente no que respeita à geração, armazenamento e encaminhamento de várias tipologias de resíduos, assim como a manutenção da maquinaria utilizada, considera-se que deverão ser implementadas todas as medidas de minimização existentes no documento "Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra".

ARH do Tejo / APA I.P., 13 de Setembro de 2012


Tânia Pontes Silva


Maria Helena Alves
Chefe do Gabinete do
Estado da Região do Tejo





13.09.2012
Carma

S/ REFERÊNCIA S09655-201208-DSA
S/ DATA 17/08/2012
N/ REFERÊNCIA DUGEF/236
N/ DATA 10/09/2012

Exmo. Senhor
Presidente
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Artilharia Um, 33

1269-145 LISBOA

ASSUNTO ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS – CENTRAL FOTOVOLTAICA DA SALGUEIRINHA
(PARECER SETORIAL – FLORESTAS E PESCA NAS ÁGUAS INTERIORES)

Após análise do EIA relativo ao Projeto acima indicado e vistoria ao local, informa-se V.Exa. do seguinte:

1. A área de estudo, com 7,6ha, incide sobre terrenos classificados no Plano Diretor Municipal de Palmela como espaços agrícola e natural, apresentando a norte e a oeste ocupação florestal constituída por povoamento de pinheiro bravo – em mau estado vegetativo e com problemas fitossanitários - e regeneração natural desta espécie com elevada densidade. Registam-se também exemplares dispersos de sobreiros recentemente descortçados.
2. O sobreiro é uma espécie protegida nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2005, de 30 de Junho. O seu corte ou arranque carece de autorização nos termos do artigo 3.º dos citados Decretos-Lei.
Para este caso em concreto, este Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. já autorizou o corte de onze sobreiros adultos, condicionando o seu início à apresentação do parecer da CCDRLVT sobre a REN.
3. O corte prematuro de exemplares de pinheiros em área superiores é regido pelo Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio. Deve igualmente ser observado o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

EINCA/22/2012
JG
17.9.2012



4. No quadro das medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições constante no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto.

Face ao exposto, o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (parecer setorial – florestas e pesca nas águas interiores) sobre o projeto de execução é favorável condicionado à salvaguarda das situações referenciadas, em particular a constante no ponto 2.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

João Soveral

(Ao abrigo do despacho de competências nº 10863/2012, publicado no DR, 2ª Série, nº 155/2012, de 10 de agosto)

AA



J.G.

Igespar

INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Departamento Salvaguarda

À DADA
(Eu? João Onofre do)
Paulina Martins
23.08.2012

Exma. Senhora
Dra. Paulina Martins
Diretora de Serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº7
1250-048 LISBOA

Sua referência
S07887-201207-DSA

Sua comunicação

Nossa referência
2012/1(162)

C.S.
807205

Assunto: Central Fotovoltaica da Salgueirinha.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) enviou à DGPC para parecer o Estudo de Incidências Ambientais relativo ao projeto mencionado em epígrafe.

Descrição sumária do projeto

O projeto consiste na instalação de uma Central Fotovoltaica de 4MW no concelho de Palmela, resultante do Concurso Público n.º 1/FV/2010 para atribuição de capacidade de 150MVA de injeção de potência na rede elétrica de serviço público para energia produzida a partir de centrais solares fotovoltaicas, no qual foi atribuída à empresa Sun4everybody – Unipessoal, Lda. a potência de 2 x 2 MW a instalar na zona supra citada.

A central localiza-se no concelho de Palmela, freguesia de Pinhal Novo, na Rua Lagoa da Palha Velha – Salgueirinha, sendo a área total disponível para instalação de 76616 m2.

Com a instalação da Central Fotovoltaica da Salgueirinha, estima-se uma produção média anual do de 6,5 GWh/ano,

Caracterização Ambiental

Foi definida a área de estudo do fator ambiental (AE) como o conjunto territorial formado pela área de incidência (AI) do projeto e por uma zona envolvente (ZE). A AI corresponde à área a afetar diretamente pela construção do emissário e a ZE corresponde a uma faixa de 50m contada a partir dos limites da AI.

JG

Ac. d.

EL6266-201209 - 21-08-2012



A metodologia utilizada dividiu-se em diversas fases: a primeira fase consistiu na identificação, caracterização e geo-referenciação das ocorrências patrimoniais detetadas na pesquisa documental e que se enquadravam na AE do projeto; na segunda fase procedeu-se a trabalhos de campo, nomeadamente à prospeção arqueológica sistemática da AI do projeto, correspondente à área de construção da central com o objetivo de confirmar a localização das ocorrências inventariadas na fase anterior, sempre em relação à AE, e obter novos dados tendo como prioridade a área de incidência (AI) do projeto. Também a ZE foi alvo de prospeção sistemática, correspondendo a uma faixa de 50m contada a partir dos limites da AI. Considera-se esta metodologia adequada ao tipo de projeto e à fase em que foi apresentado para avaliação.

Da pesquisa documental realizada resultou apenas a identificação de dois sítios, ambos fora da AE (um de cronologia romana e outro do período Moderno) localizados a cerca de 2 quilómetros da área de implantação do projeto: 1-Olho da Telha -Rio Frio (Romano); 2 - Conjunto Urbano da Herdade de Rio Frio (Moderno). Na AE do projeto não se conhecem quaisquer vestígios de património arqueológico ou edificado.

A prospeção desenvolvida nas áreas envolventes à da inserção direta do projeto foi condicionada pelas condições de visibilidade muito limitadas atendendo a que se tratavam de áreas com intensa vegetação ou com a presença de entulhos da construção civil.

Dos trabalhos efetuados não resultou a identificação de ocorrências patrimoniais.

Avaliação de Impactes

Face aos dados obtidos não se prevê a ocorrência de impactes negativos diretos sobre vestígios arqueológicos ou outras ocorrências decorrentes da implantação do projeto.

Medidas de Minimização

A medida de minimização preconizada no estudo é adequada devendo, no entanto, acrescentar-se as seguintes, que devem constar do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (que deverá ser reformulado):

1. Efetuar a prospeção arqueológica sistemática, após desmatagem, das áreas de incidência de reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, bem como das áreas funcionais da obra (estaleiros, acessos ou outras áreas), caso se situem fora das áreas já prospectadas;



2. Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatação. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo pelo que, se existir mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.
3. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Os achados móveis efectuados no decurso destes trabalhos deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela;
4. Se, na fase de construção ou na fase preparatória, forem encontrados vestígios arqueológicos, as obras serão suspensas nesse local, ficando o Dono da Obra obrigado a comunicar de imediato à tutela as ocorrências com uma proposta de medidas de minimização a implementar.
5. As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ*, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação;

Face ao exposto, esta Direção-Geral emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas no presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

Ana Catarina Sousa

Subdirectora
(em substituição)



À
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, N° 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OF/826/2012/DSVAAS/DRAPLVT	30-07-2012
ASSUNTO: Estudo de Incidências Ambientais do Projeto da Central Fotovoltaica da Salgueirinha			
Proponente: Sun4everybody – Unipessoal, Lda.			
Localização: Salgueirinha – freguesia de Pinhal Novo – concelho de Palmela			

Em resposta ao ofício nº S07887-201207-DSA-S, de 04/07/2012, informamos V. Exa. que face ao parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo ao projeto, resta-nos chamar a atenção para que no fim da atividade sejam retirados do local todos os equipamentos afetos ao projeto, devendo ser repostas as condições iniciais do terreno.

Durante o período de exploração, deverá optar-se por solução que não promova a erodibilidade do solo sob os painéis.

No que respeita a medidas de minimização, para além das medidas apontadas no estudo, deverão ser cumpridas as que constam da lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio da *internet*, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

☉ Diretor Regional,

Nuno Russo

[Handwritten Signature]
JOSÉ ANTÓNIO GOMES PEREIRA
Director de Serviços de Valorização
Ambiental e Apoio à Sustentabilidade

ELNCA/22/2012

JG

17.7.2012

mjs/



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

30.JUL 2012 006620

F14975-201207 - 31-07-2012

Exmº Senhor Presidente
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, 7
1250-043 Lisboa

Sua referência:

S07887-201207-DAS
EIncA - 22/2012

Sua comunicação:

2012.07.04

Nossa referência:

Entr.: GE-ORD-273/2012

ASSUNTO: **Estudo de Incidências Ambientais**

Projeto: Central Fotovoltaica da Salgueirinha.
Proponente: Sun4everybody - Unipessoal, Lda.
Entidade Licenciadora: Direcção Geral de Energia e Geologia.

Sobre o assunto em referência informa-se V.Ex.^a que, após análise dos elementos do processo, verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que, sob este ponto de vista, não se vê inconveniente na implementação do projeto em causa.

Quanto a informações sobre a exploração de massas minerais (pedreiras), deverá(ão) ser consultada(s) a(s) Câmara(s) Municipal(ais) envolvida(s) e a Direcção Regional de Economia competente em função do território.

Com os melhores cumprimentos

O Subdiretor-geral

Carlos A.A. Caxaria

NSN

Município
Palmela
Câmara Municipal
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS
GABINETE DO AMBIENTE

registado c/aviso de receção

Para :

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa
e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data de expedição
S07887-201207-DSA	04-07-2012	SAI-2012/13896	19 JUL. 2012

Assunto: **Projecto de instalação de Central Fotovoltaica na Salgueirinha - Parecer**

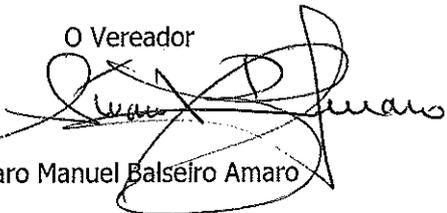
Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso pedido de parecer relativo ao projecto de instalação de uma Central Fotovoltaica na Salgueirinha, Freguesia de Pinhal Novo, que mereceu a nossa melhor atenção, a Câmara Municipal de Palmela (CMP) procedeu à análise dos documentos integrantes do Estudo de Incidências Ambientais (EInCA) do projecto.

Da análise dos referidos documentos, verifica-se que as incidências ambientais das diversas fases do projecto (construção, exploração e desactivação) são pouco significativas e que, concretamente, na fase de exploração, as incidências mais significativas são positivas, resultantes do aproveitamento de uma fonte de energia renovável e não poluente, contribuindo desta forma para a diversificação das fontes de energia, pelo que somos a informar o nosso parecer favorável relativamente à instalação de uma Central Fotovoltaica na Salgueirinha.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador


Álvaro Manuel Balseiro Amaro

EInCA/22/2012

DA

17.2.2.2.2012

Largo do Município, 2954-001 PALMELA
geral@cm-palmela.pt
TEL.: 212 336 600

Nif: 506 187 543
Fax: 212 336 619

ANEXO II
Parecer da ERRA LVT



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO

Registado com Aviso de Recepção

C. Conhec. C. M. de Palmela

Exm^o(^a) Senhor(a)
Gerente da Donauer Solar Systems, Lda
Quinta dos Estrangeiros
2665-801 VENDA DO PINHEIRO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OF/44/2012/ERRALVT/DRAPLVT	13-01-2012
ASSUNTO:	PROCESSO Nº 434/ERRALVT/11 – Donauer Solar Systems, Lda. – Instalação de central solar foto voltaica, com uma área de 18.000 m2, nos prédios rústicos descritos na CRP sob os nºs 57 e 490 da freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela (Decisão)		

A Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo reuniu no passado dia 11.01.2011, e nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei 73/2009 de 31 de Março e Portaria nº 162/2011, de 18 de Abril, apreciou a possibilidade de utilização não exclusivamente agrícola do solo referenciado no processo em epígrafe e assinalado na planta anexa, tendo deliberado conforme excerto de acta que abaixo se transcreve:

"Da análise dos elementos do processo, a Entidade delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pretendido, para uma área de 18000 m2, por se tratar de obras de construção de infraestruturas públicas em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 22º, do Decreto-lei 73/2009, de 31 de Março.

Este parecer fica condicionado ao cumprimento de todas as restrições e servidões de utilidade pública em presença no local."

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Entidade Regional

Nuno Russo

Anexo 2 extractos de plantas
/mr

ANEXO III
Medidas de Minimização

Medidas de minimização

Fase de Construção

1. Executar as seguintes medidas constantes na Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 3, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 53.
2. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra.
3. No início da obra, e a anteceder quaisquer outros trabalhos, deverá ser assinalada a vegetação a manter.
4. A desmatação e o corte de árvores deverá ser reduzido ao mínimo indispensável quer para efeitos da instalação da central fotovoltaica quer na instalação de estaleiros e outras estruturas de apoio à execução dos trabalhos.
5. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, deve-se proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afectadas pela obra.
6. Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras deverão ser programados de forma a minimizar o período de tempo em que os solos ficam descobertos e ocorram, preferencialmente, no período seco.
7. Preservação das espécies vegetais nas zonas adjacentes à área de implantação do projeto.
8. Os volumes de terra resultantes dos trabalhos de escavação e aterro das valas e fundações deverão ser repostos no local. O material excedente deve ser devidamente acondicionado e transportado para locais autorizados, não devendo ser permitida a criação de zonas de escombros.
9. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção / retenção de eventuais escorrências/derrames.
10. O estaleiro deverá possuir instalações sanitárias amovíveis.
11. Deverá ser reposta a situação de referência de modo a ser restabelecida a situação original de escoamento superficial e infiltração.
12. Deverá ser utilizada, se possível, mão-de-obra local nesta fase, beneficiando a população residente e freguesias próximas do local de implantação da obra.
13. Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem afetação no subsolo nomeadamente desmatações, escavações e remoções de terras não só na área de implantação direta do projeto mas inclusive na abertura ou beneficiação de acessos.
14. Efetuar a prospecção arqueológica sistemática, após desmatação, das áreas de incidência, de reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, bem como das áreas funcionais da obra (estaleiros, acessos ou outras áreas), caso se situem fora das áreas já prospectadas.
15. Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplanagens e empréstimo de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatória, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatação. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo pelo que, se existir mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.
16. Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Os achados móveis efetuados no decurso destes trabalhos deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.
17. Se na fase de construção ou na fase preparatória, forem encontrados vestígios arqueológicos, as obras serão suspensas nesse local, ficando o proponente obrigado a comunicar de imediato à tutela as ocorrências com uma proposta de medidas de minimização a implementar.
18. As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* (mesmo que de forma passiva), de forma a que não se degrade o seu estado de conservação atual.

Fase de Exploração

19. Limpeza e otimização do sistema de drenagem existente.
20. Encaminhar os diversos tipos de resíduos resultantes das operações de manutenção e reparação de equipamentos para os operadores de gestão de resíduos.

Fase de Desativação

21. As movimentações da maquinaria devem ser limitadas ao estritamente necessário, preservando a vegetação existente no local.
22. Após a desativação e remoção das estruturas dever-se-á proceder à renaturalização das áreas envolvidas.
23. Definir o destino a dar a todos os elementos/estruturas retirados.
24. Repor as condições atuais existentes relativamente às valas de drenagem das águas.